



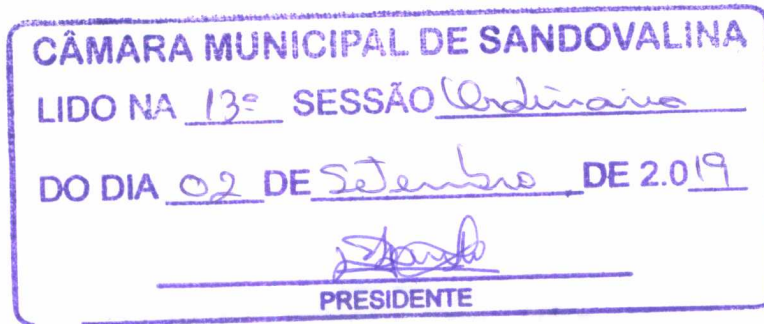
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 045/2019

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA




INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar realizando a construção de um Cômodo (quartinho), para estar guardando as ferramentas que são usadas no Cemitério local, e também a construção de muro no fundo da casa de Velório, para evitar a entrada de animais e outros bichos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o atendimento e o bem estar de nossos munícipes..

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 29 de Agosto de 2019.


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
Vereador Autor